Id:09FEBDA50C65140F

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6339/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E DE FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PICOS-PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO LTDA EPP (DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO), CNJP/MF nº 23.510.282/0001-72
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR GLOBAL: R$ 519.519,44 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA O LOTE I – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E R$ 964.097,12 (NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) PARA O LOTE II - FARMÁCIA BÁSICA, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 1.483.616,56 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSE DA PREFEITURA À SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19 E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL E TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TATIANE GIL DANTAS MARQUES DA ROCHA MEDEIROS
SECRETÁRIA

Id:1518E967F8B513D7

PICOS PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6339/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, Picos - PI, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** (CNPJ nº 01.632.094/0001-84) e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (CNPJ nº 11.505.645/0001-00), situada à Rua Marcos Parente nº 641, Bairro Centro, Picos-PI, neste ato representada pela secretária municipal, o **Sra. Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros**, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, ambos presentes no Processo Administrativo nº 6339/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 036/2022, **RESOLVE**:

Com fundamento no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RECONHEÇO e RATIFICO** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa **DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO LTDA EPP (DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO)**, CNJP/MF nº 23.510.282/0001-72, pelo valor global de **R$ 1.483.616,56 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)**, para o fornecimento de medicamentos injetáveis e de farmácia básica, conforme termo de referência, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Picos-PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial deste Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Picos/PI, 11 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
TATIANE GIL DANTAS MARQUES DA ROCHA MEDEIROS
Secretária

Id:0047D75A7D9F13DD

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 23 **/2022** **PICOS (PI), 11 DE JULHO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 036/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6339/2022.

A Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI, por meio da sua secretária, **Sra. Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa**, inscrito no CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 036/2022 firmada com a empresa **DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO LTDA EPP (DISTRIBUIDORA E DENTAL FLORIANO)**, CNJP/MF nº 23.510.282/0001-72, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E DE FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PICOS-PI".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
TATIANE GIL DANTAS MARQUES DA ROCHA MEDEIROS
Secretária

Id:073832B451511617

PICOS PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 473/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. EDMUNDO DE MELO XAVIER FILHO. brasileiro, paraibano , RG **nº 669.746 SSDS-PB, CPF nº 250.880.844-04**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I,** Símbolo **DAS-5**, com lotação no Gabinete do Prefeito..

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1° de JULHO de 2022.

Art. 3° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 13 DE JULHO DE 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos